

PROJETO DE LEI

Nº 282/2010

Lei Nº 9258

AUTÓGRAFO Nº

232/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "FARMACEUTICO ROGÉRIO LOPES" a

uma Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 282 /2010

Nº

Dispõe sobre denominação de “FARMACÊUTICO ROGÉRIO LOPES” a uma Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “FARMACÊUTICO ROGÉRIO LOPES” a Oficina do Saber, situada em frente a Escola Municipal Professora Léa Edy Alonso Saliba, localizada na Rua Manoel Camargo Sampaio, no Jardim Marcelo Augusto, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1927-2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de Junho de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Rogério Lopes, nascido em Sorocaba, em 02/07/1927, filho dos espanhóis ANTONIO LOPES E ANGELINA SORIO, como todos os imigrantes vindos da região de Andaluzia-Espanha, no final do século XIX e início do século XX, teve sua infância na vila Hortência e estudou na Escola Senador Vergueiro.

E m sua infância, por influencia de morar próximo ao estádio Humberto Reale-casa do São Bento, teve atuação no Futebol amador. Começou a trabalhar com 10 anos, ajudando na Marcenaria do "Sr Anselmo", na Rua Cel. Nogueira Padilha, em seguida com 14 anos foi trabalhar na Farmácia Santa Izabel no começo da Avenida São Paulo, de propriedade de seu Irmão ANTONIO LOPES FILHO "Toninho da farmácia", profissão que dedicou por 65 anos. Trabalhou no "depósito de Medicamentos"- Iberlex dos empreendedores sorocabanos Alexandre Beldi (grupo Splice) e Guilherme Consermelli (Prédio Pirâmide), foi sócio do também saudoso Benedito Domingues Barbosa - onde tiveram uma pequena fabrica de "Camisa de Venus"- preservativos, que na época era um produto com muita rejeição.

Nas décadas de 40 e 50, ajudou a tratar de pessoas que contraíam específicas epidemias que atingiram Sorocaba, aplicando injetáveis em domicilio diuturnamente, quando solicitado.

Em 1955, concluiu o curso de OFICIAL DE FARMÁCIA, na cidade de São Paulo o que lhe foi conferido, pelo Conselho Regional de Farmácia de São Paulo o titulo de Farmacêutico PROVISIONADO.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 12 de julho de 1958, casou-se com a Professora Maria Aparecida Moron Lopes, e dessa união nasceram seus filhos: Rogério Lopes Junior (Administrador de Empresas e Farmacêutico Industrial) no ano de 1960, e Andrea M. Moron Lopes (Administradora de Empresas e cursando Farmácia Bioquímica) em 1970.

Nas décadas de 50 e 60, teve importante atuação como farmacêutica, na Farmácia Lopes na Rua Cel. Nogueira Padilha esquina com Rua Santa Maria. Na década de 70 foi exercer sua profissão na cidade de Itapeva-SP.

Final dessa década e início da década de 80, junto com seu filho Rogério, fundaram a Drogaria Santana - na Rua Aparecida, esquina com Miguel Sutil, tradicional e atuante farmácia da Vila Santana. Sempre era consultado por órgãos de imprensa para falar sobre sua profissão.

Na década de 90, nessa época nasce seu primeiro neto: André Tadeu Petroff, filho de Andréa M. Moron Lopes.

Início de 2000, se convertendo e atuando como membro dedicado junto à Igreja do Evangelho Quadrangular de Vila Carvalho, e em 2005 nasce seu segundo neto, João Paulo de Abreu Lopes, filho de Rogério Lopes Junior.

Sempre lembrado, por seu carisma, Farmacêutico amante na sua profissão e sempre pronto a atender ao próximo, sempre alegre e muito bondoso, deixou saudades no dia 12 de setembro de 2008, aos amigos, admiradores e seguidores de profissão, como seus filhos e neto.

S/S., 17 de Junho de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Recebido na Div. Expediente

21 de junho de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 22/06/10

[Handwritten Signature]
Div. Expediente

Recebi em 23/6/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

[Handwritten Signature]
MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 282/2010

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Farmacêutico Rogério Lopes” a um próprio municipal, sendo uma Oficina do Saber, localizada na rua Manoel Camargo Sampaio, Jardim Marcelo Augusto, bairro de Pinheiros, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

*XII- denominação de próprios, vias e
logradouros públicos e suas alterações.(g.n.)*

Encontramos ainda, no RIC:

*Art. 135. Sofrerão apenas uma
discussão as seguintes proposições:*

*VII – projetos de lei sobre
denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 06 de julho de 2010.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 282/2010, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "FARMACÊUTICO ROGÉRIO LOPES" a uma Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 07 de julho de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50.47/10

APROVADO REJEITADO

EM 05 / 08 / 2010


PRESIDENTE



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0765

Sorocaba, 05 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n. 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 238/2010, aos Projetos de Lei nº 99/2010, 417/2006, 210, 260, 293, 300, 257, 275, 282, 283, 284, 287, 290, 297/2010 e 449/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 232/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "FARMACÊUTICO ROGÉRIO LOPES" a uma Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 282/2010 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "FARMACÊUTICO ROGÉRIO LOPES" a Oficina do Saber, situada em frente a Escola Municipal Professora Léa Edy Alonso Saliba, localizada na Rua Manoel Camargo Sampaio, no Jardim Marcelo Augusto, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1927-2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE AGOSTO DE 2010 / Nº 1.434

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.258,
DE 11 DE AGOSTO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "FARMACÊUTICO ROGÉRIO LOPES" a uma Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 282/2010 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "FARMACÊUTICO ROGÉRIO LOPES" a Oficina do Saber, situada em frente à Escola Municipal Professora Léa Edy Alonso Saliba, localizada na Rua Manoel Camargo Sampaio, no Jardim Marcelo Augusto, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1927-2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Rogério Lopes, nascido em Sorocaba, em 02/07/1927, filho dos espanhóis ANTONIO LOPES E ANGELINA SORIO, como todos os imigrantes vindos da região de Andaluzia-Espanha, no final do século XIX e início do século XX, teve sua infância na vila Hortência e estudou na Escola Senador Vergueiro.

Em sua infância, por influência de morar próximo ao estádio Humberto Reale-casa do São Bento, teve atuação no Futebol amador. Começou a trabalhar com 10 anos, ajudando na Mercenaria do "Sr Anselmo", na Rua Cel. Nogueira Padilha, em seguida com 14 anos foi trabalhar na Farmácia Santa Izabel no começo da Avenida São Paulo, de propriedade de seu Irmão ANTONIO LOPES FILHO "Toninho da farmácia", profissão que dedicou por 65 anos. Trabalhou no "depósito de Medicamentos"- Iberlex dos empreendedores sorocabanos Alexandre Beldi (grupo Splice) e Guilherme Consermelli (Prédio Pirâmide), foi sócio do também saudoso Benedito Domingues Barbosa - onde tiveram uma pequena fábrica de "Camisa de Venus"- preservativos, que na época era um produto com muita rejeição.

Nas décadas de 40 e 50, ajudou a tratar de pessoas que contraíam específicas epidemias que atingiram Sorocaba, aplicando injeções em domicílio diuturnamente, quando solicitado.

Em 1955, concluiu o curso de OFICIAL DE FARMÁCIA, na cidade de São Paulo o que lhe foi conferido, pelo Conselho Regional de Farmácia de São Paulo o título de Farmacêutico PROVISIONADO.

Em 12 de julho de 1958, casou-se com a Professora Maria Aparecida Moron Lopes, e dessa união nasceram seus filhos: Rogério Lopes Junior (Administrador de Empresas e Farmacêutico Industrial) no ano de 1960, e Andrea M. Moron Lopes (Administradora de Empresas e cursando Farmácia Bioquímica) em 1970.

Nas décadas de 50 e 60, teve importante atuação como farmacêutica, na Farmácia Lopes na Rua

Cel. Nogueira Padilha esquina com Rua Santa Maria. Na década de 70 foi exercer sua profissão na cidade de Itapeva-SP.

Final dessa década e início da década de 80, junto com seu filho Rogério, fundaram a Drogaria Santana - na Rua Aparecida, esquina com Miguel Sutil, tradicional e atuante farmácia da Vila Santana. Sempre era consultado por órgãos de imprensa para falar sobre sua profissão.

Na década de 90, nessa época nasce seu primeiro neto: André Tadeu Petroff, filho de Andréa M. Moron Lopes.

Início de 2000, se convertendo e atuando como membro dedicado junto à Igreja do Evangelho Quadrangular de

Vila Carvalho, e em 2005 nasce seu segundo neto, João Paulo de Abreu Lopes, filho de Rogério Lopes Junior.

Sempre lembrado, por seu carisma, Farmacêutico amante na sua profissão e sempre pronto a atender ao próximo, sempre alegre e muito bondoso, deixou saudades no dia 12 de setembro de 2008, aos amigos, admiradores e seguidores de profissão, como seus filhos e neto.

S/S., 17 de Junho de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



LEI Nº 9.258, DE 11 DE AGOSTO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de “FARMACÊUTICO . ROGÉRIO LOPES” a uma Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 282/2010 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

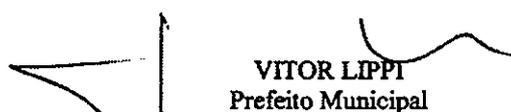
Art. 1º Fica denominada “FARMACÊUTICO ROGÉRIO LOPES” a Oficina do Saber, situada em frente à Escola Municipal Professora Léa Edy Alonso Saliba, localizada na Rua Manoel Camargo Sampaio, no Jardim Marcelo Augusto, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1927-2008”.

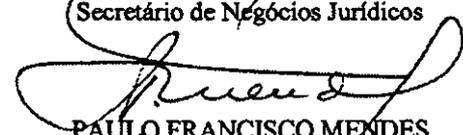
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

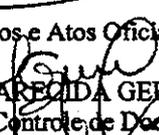

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão


MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.258, de 11/8/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Rogério Lopes, nascido em Sorocaba, em 02/07/1927, filho dos espanhóis ANTONIO LOPES E ANGELINA SORIO, como todos os imigrantes vindos da região de Andaluzia-Espanha, no final do século XIX e início do século XX, teve sua infância na vila Hortência e estudou na Escola Senador Vergueiro.

Em sua infância, por influencia de morar próximo ao estádio Humberto Reale-casa do São Bento, teve atuação no Futebol amador. Começou a trabalhar com 10 anos, ajudando na Marcenaria do “Sr Anselmo”, na Rua Cel. Nogueira Padilha, em seguida com 14 anos foi trabalhar na Farmácia Santa Izabel no começo da Avenida São Paulo, de propriedade de seu Irmão ANTONIO LOPES FILHO “Toninho da farmácia”, profissão que dedicou por 65 anos. Trabalhou no “depósito de Medicamentos”- Iberlex dos empreendedores sorocabanos Alexandre Beldi (grupo Splice) e Guilherme Consermelli (Prédio Pirâmide), foi sócio do também saudoso Benedito Domingues Barbosa – onde tiveram uma pequena fabrica de “Camisa de Venus”- preservativos, que na época era um produto com muita rejeição.

Nas décadas de 40 e 50, ajudou a tratar de pessoas que contraíam específicas epidemias que atingiram Sorocaba, aplicando injetáveis em domicilio diuturnamente, quando solicitado.

Em 1955, concluiu o curso de OFICIAL DE FARMÁCIA, na cidade de São Paulo o que lhe foi conferido, pelo Conselho Regional de Farmácia de São Paulo o titulo de Farmacêutico PROVISIONADO.

Em 12 de julho de 1958, casou-se com a Professora Maria Aparecida Moron Lopes, e dessa união nasceram seus filhos: Rogério Lopes Junior (Administrador de Empresas e Farmacêutico Industrial) no ano de 1960, e Andrea M. Moron Lopes (Administradora de Empresas e cursando Farmácia Bioquímica) em 1970.

Nas décadas de 50 e 60, teve importante atuação como farmacêutica, na Farmácia Lopes na Rua Cel. Nogueira Padilha esquina com Rua Santa Maria. Na década de 70 foi exercer sua profissão na cidade de Itapeva-SP.

Final dessa década e início da década de 80, junto com seu filho Rogério, fundaram a Drogaria Santana – na Rua Aparecida, esquina com Miguel Sutil, tradicional e atuante farmácia da Vila Santana. Sempre era consultado por órgãos de imprensa para falar sobre sua profissão.

Na década de 90, nessa época nasce seu primeiro neto: André Tadeu Petroff, filho de Andréa M. Moron Lopes.

Início de 2000, se convertendo e atuando como membro dedicado junto à Igreja do Evangelho Quadrangular de Vila Carvalho, e em 2005 nasce seu segundo neto, João Paulo de Abreu Lopes, filho de Rogério Lopes Junior.

Sempre lembrado, por seu carisma, Farmacêutico amante na sua profissão e sempre pronto a atender ao próximo, sempre alegre e muito bondoso, deixou saudades no dia 12 de setembro de 2008, aos amigos, admiradores e seguidores de profissão, como seus filhos e neto.

S/S., 17 de Junho de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador